



EDITAL N° 03/2026

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna aberto o Edital de divulgação de vagas para designações para as funções relacionadas no quadro abaixo para o ano letivo de 2026, objetivando a contratação de Professor Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Monitor de Creche e Servente Escolar.

A documentação a ser apresentada no ato da designação, conforme descrita na Instrução Normativa N° 001, de 11 de novembro de 2025. No ato da designação o candidato deve apresentar, pessoalmente os originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. Comprovante de habilitação Escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar;
- II. Certidão de Tempo de Serviço Rede Municipal de Arinos, na função ou componente curricular;
- III. Certificado de Curso de Informática com carga horária mínima de 40h;
- IV. Certificado de Cursos do IBS – (Instituto Brasil Solidário);
- V. Documento de Identidade;
- VI. Certidão criminal atualizada, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.793, de 09 de abril de 2025;
https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/?_cf_chl_tk=a2dsU9dM6sKbq.MQEBEZFUDGI8xQtfc86Fuebclan4-1742553164-1.0.1.1-AJ1fC2EcJeSH3QXiXAF.609ppPP5VpRNHsL7Fm42TU
- VII. Comprovante(s) de Votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- IX. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou preenchimento do formulário fornecido pela autoridade responsável pela designação;
- X. Comprovante de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XI. Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada;
Declaração, devidamente datadas e assinadas, fornecida no ato da designação pela autoridade responsável:
 - a) de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público Federal, estadual ou Municipal;
 - b) de não ter sido demitido a bem do serviço público;
 - c) de que não está aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;
 - d) de que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
 - e) de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011, para contratação / convocação temporária para o exercício na rede pública municipal;
 - f) de que o tempo informado na inscrição de contratação / convocação temporária não foi computado para fins de aposentadoria em regime próprio de previdência social (RPPS) ou regime geral de previdência social (RGPS);
 - g) de que o tempo de serviço exercido na rede municipal de ensino, na mesma função / componente curricular / área de conhecimento / curso registrado e validade no sistema de inscrição está correto, seguindo os critérios estabelecidos nas resoluções SEE nº 4773/2022 e/ou nº 4774 de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.



educacao@arinos.mg.gov.br

Cargo / Função/ Horário/ Situação	Unidade Escolar/Período	Local	Data	Horário
Professor II– Ensino Religioso 04+07 = 11 aulas Matutino Cargo: Vago	E. M. Rivalino Durães 05/02/26 à 30/06/26	SEMED	04/02/26	10H
Professor II– Ciências = 12 aulas Matutino Cargo: Vago	E. M. Vasco Bernardes 05/02/26 à 30/06/26			
Professor II– Língua Inglesa = 06 aulas Matutino Cargo: Vago	E. M. João Fernandes Pitangui 05/02/26 à 30/06/26			

Arinos-MG, 03 de fevereiro de 2026

Marli José da Fonseca
Secretária Municipal de Educação